

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 485/2026
AGSUS.014338/2026-96

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para a REUNIÃO DE CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA do DSEI Ceará, entre os dias 06 a 10/07/2026, em Canindé/CE.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 16/06/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 15/06/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

COFFEE BREAK			
ORD	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	EVENTO - 82 PARTICIPANTES	[82

			participantes] TOTAL
1	Coffee Break	<p>Quantidade para 3 dias de evento servidos em 1 turno para 82 participantes</p> <p>Sugestão de Cardápio:</p> <p>Bebidas:</p> <p>Café sem açúcar servido em garrafa térmica, sendo disponibilizado adoçante e açúcar a parte.</p> <p>Suco de Fruta - 02 tipos, sugestão: Maracujá, acerola, caju, laranja, abacaxi, manga ou goiaba.</p> <p>Salgados:</p> <p>Mini Sanduíches, podendo estes ser: Mini sanduíche de frango, Mini sanduíche de atum, Mini sanduíche de presunto e queijo, Mini sanduíche natural de peito de peru ou Mini sanduíche de carne desfiada.</p> <p>Mini salgados assados diversos, podendo estes ser: Mini esfiha de frango ou carne, Mini empada de frango ou palmito, Mini quiche de frango, legumes ou queijo, Mini folhado de frango, goiabada ou queijo, Mini croissant recheado com queijo e presunto, Mini Pão de queijo ou mini enrolado de queijo.</p> <p>Doce:</p> <p>Bolos simples 02 sabores, podendo estes ser: Bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de milho, bolo de macaxeira, bolo mole, bolo de laranja, bolo de coco ou bolo formigueiro</p> <p>Horário de fornecimento:</p> <p>15h00</p> <p>Observações:</p> <p>A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.</p>	246
VALOR TOTAL			

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento: REUNIÃO DE CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA do DSEI Ceará

Serviço de Alimentação (Coffee Break)

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer no dia **07/07/2026 a 09/07/2026**.

Endereço de entrega: Auditório da Praça dos Mestres em Canindé, também conhecido como Cineteatro da Praça dos Mestres ou Estação Cidadania, está localizado na Avenida Luciano Magalhães, nº 1373–1467, bairro São Francisco, em Canindé CE, CEP: 62700-000.

Responsável pela entrega: João Paulo Vieira Neto.

E-mail institucional: joao.neto@agenciasus.org.br

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 16/06/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 15/06/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	

Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**